

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Município de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, através deste, vem a quem possa interessar, solicitar que seja efetuado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento ao disposto no Art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os seguintes:

- 1- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou ainda Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI;
- 2- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3- Cópia do Comprovante de Inscrição Cadastral (CICAD/Pr);
- 4- Cópia do último Balanço patrimonial (autenticada);
- 5- Cópia da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa Estadual;
- 6- Cópia do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 7- Cópia da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa Municipal;
- 8- Cópia da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- 9- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 10- Cópia da Certidão Negativa de Recuperação Judicial (Falência e Concordata) atualizada;
- 11- Cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual ou, se prestadora de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos), atualizada.

OBS.: Na falta de qualquer um dos documentos acima relacionados, serão desconsiderados os enviados e não será dado andamento ao cadastro.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos